



O QUE FAZER QUANDO A MORTE EM VIDA ACONTECE: UM ESTUDO SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Fernanda Pereira Labiak - Univali

fernanda_labiak@yahoo.com.br

Alexia de Melo Miguel - Univali

RESUMO: O termo alienação parental vem sendo comumente discutido no âmbito do Direito de Família e ganha destaque na área jurídica em geral. A lei nº 12.318/2010, que define as práticas de alienação parental, é um exemplo dessa situação. A alienação parental é delineada como uma interferência maléfica na formação psicológica de crianças e/ou adolescentes, podendo causar, na maioria das vezes, a Síndrome de Alienação Parental (SAP). À vista disso, o presente estudo objetiva analisar as consequências da SAP para o indivíduo e para a sociedade por meio de relatos de vítimas da alienação parental a fim de propor estratégias que viabilizem a criação de políticas públicas que visem a informação, a conscientização e a prevenção dos seus malefícios. Para tanto, a abordagem metodológica utilizada ancorou-se no arcabouço teórico da pesquisa qualitativa, que compreende a singularidade do olhar do pesquisador, o qual é representado na pesquisa a partir da exposição de reflexões para o problema proposto. Foi feita Análise de Conteúdo das narrativas apresentadas no filme-documentário intitulado “A morte inventada”, dirigido pelo cineasta brasileiro Alan Minas. Com base nas narrativas, pôde-se perceber os efeitos práticos da SAP e sua interferência na saúde dos indivíduos alienados parentalmente. Cabe dizer, portanto, que apesar de a aplicação da Lei da Alienação Parental no país ser de suma importância para a proteção da criança e do adolescente, não apenas no intuito de penalização do agressor, como também de prevenção dos impactos negativos para a criança ou adolescente, faz-se necessária a criação de políticas públicas que envolvam uma comunicação mais estreita do Judiciário e Ministério Público com a área da saúde, no intuito de investigar e prevenir as consequências físicas e psíquicas das crianças e adolescentes envolvidos. Observou-se que nos diferentes arranjos familiares em que há situações conflituosas e desrespeitosas entre os pares, os maiores prejudicados são as crianças ou adolescentes, pois seus recursos internos estão se estruturando para se afirmarem como sujeitos autônomos. Quando as bases física, emocional e social sofrem danos em decorrência de situações conflituosas e desrespeitosas atreladas à alienação parental, pode-se comprometer a formação de valores, a autoestima, e contribuir para a desestruturação da personalidade e dificuldade de estabelecimento do equilíbrio necessário ao desenvolvimento e amadurecimento harmônicos. Constatou-se que a alienação parental, além de constituir um tema jurídico e culminar em uma questão de saúde, é um problema social. Desse modo, políticas públicas que incentivem serviços de utilidade pública a partir da parceria do Judiciário, Ministério Público e Universidades com Escolas de Educação Básica e Comunidades, visando a realização de palestras, oficinas, cursos e diálogos no ambiente escolar como ferramenta pertinente de elucidação para as crianças ou adolescentes atingidos e para o aprimoramento pedagógico de professores que acompanham esses indivíduos no cotidiano.

PALAVRAS-CHAVE: Síndrome de Alienação Parental; Saúde; Políticas Públicas; Direito.